PORTARIA N.º 279/2017

De 08 de Agosto de 2017

"***Dispõe sobre Concessão de Benefício de Auxílio Doença, a servidor efetivo e dá outras providências."***

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico e perícia de 02/08/2017 a 16/09/2017 à servidora Sra. **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17320569 SSP/MT e CPF nº 615.544.991.00, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais**,** matriculada no DRH sob o nº 894.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Agosto de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

_____

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal